



1º TERMO ADITIVO CONTRATO CL Nº 003/2020-01

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 003/2020-00 para contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, que entre si firmam, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.599.191/0001-87, telefones (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pela Diretora-Geral Maria Natel Scheffer Lorenz pelo Diretor Administrativo Pedro Antonio Cherem Filho.

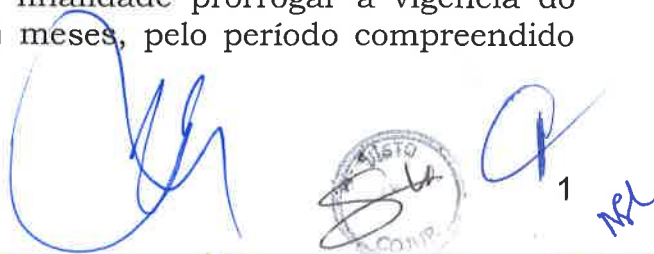
1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1.249, Anexo B, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-001, fone/fax (048) 2106-1521/2106-1500, inscrita no CNPJ nº 83.953.33.0001-73, correio eletrônico(e-mail): comercial@ondrepsb.com.br, representada neste ato por seu Diretor Luiz Ermes Bordin.

1.3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original;
- Atos da mesa nº. 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado, nos autos, pela Diretora-Geral (fl.38).

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2020-00 por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **01/01/2021 a 31/12/2021**.



Assinaturas e selos de validação. Um selo circular da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o nome 'ALESC' e 'COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS' visíveis. Há também uma assinatura manuscrita e o número '1'.



CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/01/2021**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2. E, por estarem assim justas e acordes, assinam as partes o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de
Santa Catarina (ALESC)

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

CONTRATADA

Ondrepsb Limpeza e Serviços
Especiais Ltda.

Luiz Ernes Bordin
Diretor

Pedro Antonio Cherem Filho
Diretor Administrativo



HH